



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 547/2022
Data: 20/06/2022 - Horário: 09:43
Legislativo - IND 148/2022



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 20/06/2022

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.
Abstenções 1-17 votos.

Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 148/2022

AUTOR: Vereador Teixeirinha da Agricultura.

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópia ao senhor Jônatas Plínio - Secretário Municipal Infraestrutura e ao senhor André Felipe Arruda – Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e oportunidade de realizar obras de asfaltamento através da chamada prestação de serviços de Parceria Público-Privada.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópia ao senhor Jônatas Plínio - Secretário Municipal Infraestrutura e ao senhor André Felipe Arruda – Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a grande carência em infraestrutura para realização de obras de asfalto em vários bairros do município de Juína, a grande dificuldade de mão-de-obra e disponibilidade de orçamento, indicamos necessidade de realizar obras de asfalto através da chamada prestação de serviços de Parceria Público-Privada.

A modalidade de trabalho está prevista na Lei Federal n.º 11.079/2004, a Parceria Público-Privada (PPP) é uma forma do poder público realizar a concessão de determinado serviço público. Resumindo: O particular realiza um serviço para o poder público, através de um pagamento.

As Parcerias Público-Privadas - PPP podem ser entendidas como o ajuste firmado entre Administração Pública e a iniciativa privada, tendo por objeto a implantação e a oferta de empreendimento destinado à fruição direta ou indireta da coletividade, incumbindo-se a iniciativa privada da sua estruturação, financiamento, execução, conservação e operação, durante todo o prazo estipulado para a parceria, e cumprindo ao Poder Público assegurar as condições de exploração e remuneração pelo parceiro privado, nos termos do que for ajustada, e respeitada à

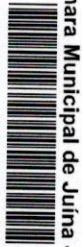
Alvaro



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 547/2022
Data: 20/06/2022 - Horário: 09:43
Legislativo - IND 148/2022



parcela de risco assumida por uma e outra das partes, onde o município se torna fiscalizador das obras. Em momentos onde o município enfrenta muitas dificuldades e grandes setores para atuação na gestão pública, esse tipo de parceria é uma grande ferramenta para o fortalecimento e ampliação de obras na gestão pública municipal.

Diante o exposto, considerando importante que a demanda seja atendida, peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das sessões, 20 de junho de 2022.

ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA
Vereador